



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

## **EDITAL Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES DE BASE TECNOLÓGICA NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DO CAMPUS PORTO ALEGRE – MODALIDADE PRÉ-INCUBAÇÃO**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO de propostas para instalação de empreendimentos inovadores de base tecnológica na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Campus Porto Alegre, na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, e convida todos os interessados em participar do programa a apresentarem as propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital e nas Leis nº 8.666/93 e artigos 3º a 4º da Lei 10.973/04 e o Decreto nº 5.563/2005.

#### **1 DO EDITAL**

A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Campus Porto Alegre, doravante referida apenas por Incubadora de Empresas, torna público através deste Edital os procedimentos e as condições necessárias para participação do processo seletivo com vistas à instalação de empreendimentos inovadores de base tecnológica na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO.

#### **2 SOBRE A INCUBADORA DE EMPRESAS**

A Incubadora de Empresas é um ambiente de empreendedorismo sediado no IFRS *Campus* Porto Alegre. Trata-se de um programa de Extensão que tem por objetivo estimular a criação e dar suporte ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores de base tecnológica. As modalidades de incubação oferecidas pela Incubadora de Empresas são: Pré-incubação; Incubação, modalidade Residente; Incubação, modalidade Localização Externa.

##### **2.1 MODALIDADE DE INCUBAÇÃO OFERECIDA NESTE EDITAL**

Modalidade: PRÉ-INCUBAÇÃO

Visa oferecer suporte na adequação do modelo de negócios, na revisão dos produtos e serviços propostos, além de completar procedimentos legais referentes à composição da empresa. Para atingir estes objetivos, executam atividades assistidas e contam com serviços de consultoria. A Incubadora de Empresas, na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO colocará à disposição dos selecionados os seguintes espaços e serviços: a) salas para reuniões e uso comum; b) acesso à Internet, rede de água, luz e esgotamento sanitário; c) recepção no Campus; d) manutenção e limpeza das áreas comuns; e) segurança no Campus; f) reprografia e impressão digital (cota); g) programa de pré-incubação.

##### **2.2 DO PROGRAMA**

A modalidade de pré-incubação tem o objetivo de consolidar um MVP (Produto Mínimo Viável) funcional do projeto original submetido, de modo a validar o produto ou serviço desenvolvido pelo empreendimento ao facilitar sua operação no mercado, induzindo a obtenção dos primeiros clientes pagantes. O Programa de Pré-incubação visa incrementar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

projeto de modo com que este se torne apto a captar investimentos por meio de submissão de propostas a aceleradoras de empresas, para que, com o MVP operando no mercado, estejam aptos a receberem investimentos em processos de acelerações.

Isso significa receber, entre outras coisas:

- A. Capacitação, consultoria e mentoria;
- B. Ideias constantes para melhoria do modelo de negócio;
- C. Maior visibilidade no meio acadêmico;
- D. Capacitação do time de empreendedores do empreendimento;
- E. Networking

O Programa de Pré-incubação consistirá de um curso de 45h e consultorias, ministrados por especialistas, mentores e consultores. Todas as atividades necessitam de ao menos a presença de 01 (um) dos integrantes de cada equipe.

As aulas do curso ocorrerão sempre as quarta-feiras, das 19h às 22h, com a seguinte programação:

#### Aula Inaugural (03h)

- Palestra de Apresentação da IEBT
- Equipe do Projeto
- Cronograma do Projeto
- Coffee Break de confraternização

#### Módulo 01 (6h) - Modelagem de Negócios

- Definição de Problema
- Mapa de Empatia
- Lean Startup
- Business Model Canvas avançado

#### Módulo 02 (6h) - Testes de Mercado

- Design de Experimentos
- Métricas de Avaliação
- Ferramenta de Avaliação

#### Módulo 03 (6h) - Técnicas de Validação

- Pesquisas de mercado
- Formulação de meios de coleta de informação
- Avaliação das informações obtidas

#### Módulo 04 (6h) - Modelagem de MVP

- Criação de Protótipo
- Proposição de piloto
- Execução do piloto.

#### Módulo 05 (6h) - Execução de MVP

- Cuidados Jurídicos
- Modelos de contrato
- Monitoramento da execução

#### Módulo 06 (3h) - Aspectos jurídicos

- Constituição de uma Sociedade Empresária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

- Registro de Marca
- Importância dos Contratos Empresariais

#### Módulo 07 (3h) - Aspectos financeiros

- Planejamento orçamentário
- Viabilidade econômica x financeira
- Ponto de equilíbrio e margem de contribuição

#### Módulo 08 (6h) - Pitch

- Tipos de Pitch
- Olhar do investidor
- Técnicas de Apresentação, simulações e feedback

As consultorias serão prestadas a partir de um planejamento a ser construído entre os empreendedores e consultores, de modo a compatibilizar seus horários.

#### Cronograma

Data	Tema	Horário	Local
21/03/18	Encontro Inaugural	19:00 / 22:00	IEBT
28/03/18	1- Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	IEBT
04/04/18	1- Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	IEBT
11/04/18	2 - Testes de Mercado	19:00 / 22:00	IEBT
18/04/18	2 - Testes de Mercado	19:00 / 22:00	IEBT
25/04/18	3- Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	IEBT
02/05/18	3- Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	IEBT
09/05/18	4 – Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
16/05/18	4 - Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
23/05/18	5 – Execução de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
06/06/18	5 - Execução de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
20/06/18	6 – Aspectos jurídicos	19:00 / 22:00	IEBT
27/06/18	7 - Aspectos financeiros	19:00 / 22:00	IEBT
04/07/18	8 – Pitch	19:00 / 22:00	IEBT
11/07/18	8 – Pitch	19:00 / 22:00	IEBT

## 2.2 VAGAS OFERECIDAS

São disponibilizadas 10 vagas para PRÉ-INCUBAÇÃO.

## 2.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com as datas estabelecidas no cronograma constante à seção 7. O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Campus Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas>).

## 2.4 OBRIGAÇÕES E CUSTOS ASSOCIADOS

2.4.1. Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, os responsáveis pelos empreendimentos deverão cumprir as obrigações definidas no CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

COMPARTILHADO DE INCUBAÇÃO como condição de permanecer na Incubadora de Empresas.

2.4.2. É expressamente proibido às empresas ceder ou alugar, seja a que título for, no todo ou em parte, a área que lhe for designada na Incubadora de Empresas.

2.4.3. Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, mediante aprovação das instancias competentes na Instituição, conforme Resolução CONSUP/IFRS nº 051/2017 e Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 05/2017, poderá haver a cobrança de um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por empreendimento, em cota única, a ser paga, via GRU, na assinatura do contrato.

### 2.5 PRAZO DE PERMANÊNCIA

O prazo para permanência na Incubadora de Empresas na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO será de 05 (cinco) meses.

### 3 ÁREAS DE INTERESSE

Para ingresso na Incubadora de Empresas, na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, serão avaliados empreendimentos ou projetos inovadores nas áreas tecnológicas abaixo listadas:

- a) **Produção Cultural e Design:** compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Abrange criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento aplicadas em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e projetos de produtos industriais.
- b) **Informação e Comunicação:** compreende tecnologias relacionadas à infra-estrutura e aos processos de comunicação e processamento de dados e informações. Abrange concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e às telecomunicações; especificação de componentes ou equipamentos; suporte técnico; procedimentos de instalação e configuração; realização de testes e medições; utilização de protocolos e arquitetura de redes; identificação de meios físicos e padrões de comunicação; desenvolvimento de sistemas informatizados; e tecnologias de comutação, transmissão e recepção de dados.
- c) **Turismo, Hospitalidade e Lazer:** compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.
- d) **Gestão e Negócios:** compreende tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Abrange planejamento, avaliação e gestão de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação; busca da qualidade, produtividade e competitividade; utilização de tecnologias organizacionais; comercialização de produtos; e estratégias de marketing, logísticas e finanças.
- e) **Ambiente e Saúde:** compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco e programas de educação ambiental;

- f) **Desenvolvimento Educacional e Social:** compreende tecnologias relacionadas a atividades sociais e educativas. Abrange planejamento, execução, controle e avaliação de ações sociais e educativas; construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integração de indivíduos na sociedade; e a melhoria de qualidade de vida.
- g) **Produção Alimentícia:** compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e à industrialização de alimentos e de bebidas. Abrange planejamento, operação, implantação e gerenciamento de processos físicos, químicos e biológicos de elaboração ou industrialização de produtos de origem vegetal e animal; aquisição e otimização de máquinas e implementos; análise sensorial; controle de insumos e produtos; controle fitossanitário; distribuição e comercialização.
- h) **Segurança:** compreende tecnologias relacionadas à infra-estrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e patrimônio. Abrange segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho.
- i) **Produção Industrial:** compreende tecnologias relacionadas a sistemas de produção, técnicas e tecnologias de processos físico-químicos e relacionados à transformação de matéria-prima e substâncias, integrantes de linhas de produção. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento de tecnologias industriais; programação e controle da produção; operação do processo; gestão da qualidade; controle de insumos; e aplicação de métodos e rotinas.

#### 4 CANDIDATOS ELEGÍVEIS

**4.1** As propostas poderão ser apresentadas por pessoa física, individualmente ou em grupo, que tenha por objetivo o desenvolvimento de uma linha de produtos ou serviços por uma empresa já existente ou a ser criada, não sendo necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da mesma. As propostas preferencialmente deverão possuir em sua equipe um estudante ou egresso do Campus Porto Alegre.

**4.2** Podem participar empreendimentos de base tecnológica ou não. Este edital prioriza a seleção de projetos de empreendimentos de base tecnológica, ou seja, que já estejam desenvolvendo produtos, serviços ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes.

**4.3** Até 5 vagas serão direcionadas para projetos que não são de base tecnológica, porém desenvolvem soluções que são complementares ao desenvolvimento do ecossistema empreendedor. Para estas empresas, o Edital aceitará a submissão de projetos que possuam uma proposta de valor inovador e que busquem solucionar problemas existentes por meio de soluções mercadológicas.

#### 5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

**5.1** Para candidatar-se a uma vaga na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, na Incubadora de Empresas, os proponentes deverão apresentar no Setor Administrativo da Diretoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

Extensão (8º andar, salas 828 e 829), no horário de funcionamento do *Campus* Porto Alegre, no prazo estabelecido no cronograma constante à seção 7, a seguinte documentação:

- I - Ficha de Inscrição (Anexo I, a ser preenchido pelo responsável pela proposta)
- II – Identificação dos proponentes (Anexo II, a ser preenchido por todos os proponentes);
- III – Plano de Negócios Simplificado (Anexo III);
- IV - Cópia do RG e CPF (de todos proponentes);
- V - Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefonia, de todos os proponentes).

**Parágrafo único** - Os arquivos anexos serão disponibilizados para *download*, no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas>).

## 6 DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**6.1** As propostas serão avaliadas com base no Modelo de Negócio Simplificado apresentado, no Currículo e no desempenho dos candidatos em entrevista, de acordo com as seguintes pontuações:

- a) Entrevista - de 0,0 a 3,0 pontos
- b) Modelo de Negócio Simplificado - de 0,0 a 7,0 pontos

6.2. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada por portaria da Direção-Geral. Dessa comissão participarão obrigatoriamente o Coordenador da Incubadora de Empresas e servidores do Campus com experiência na área de gestão de negócios e/ou empreendedorismo.

**6.3** A Comissão de Seleção poderá solicitar pareceres a consultores *ad hoc*, por ela escolhidos, para análise das propostas submetidas.

**6.4** Não poderão ser designados para a Comissão de Seleção, ou como consultores *ad hoc*, candidatos envolvidos pessoalmente em propostas submetidas, como companheiros, cônjuges, parentes e afins até terceiro grau, conforme, art. 20, Lei 9784/99.

**6.5** A avaliação do Modelo de Negócio Simplificado e da entrevista será pautada pelos seguintes critérios:

- I - Potencial de interação do empreendimento com a tríade ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Porto Alegre e os arranjos produtivos locais;
- II – Conteúdo tecnológico e inovador dos produtos ou processos a serem ofertados;
- III – Fundamentada capacidade gerencial dos proponentes;
- IV - Potencial de crescimento da empresa;
- V – Cumprimento viável das metas e desafios inerentes à atividade desenvolvida;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

VI – Capacidade técnica da equipe;

VII – Potencial de impacto no desenvolvimento econômico-social regional de Porto Alegre

## 7 CRONOGRAMA

A seleção definida através deste edital seguirá as seguintes etapas:

- a) Recebimento das propostas submetidas pelos interessados;
- b) Processo seletivo: análise das propostas recebidas e realização de entrevistas.
- c) Divulgação dos resultados;
- d) Interposição de recursos;
- e) Assinatura de contratos e instalação na Incubadora.

As etapas deverão ser executadas sequencialmente e de acordo com o calendário a seguir, considerando as datas abaixo listadas, nos horários de funcionamento do *Campus* Porto Alegre:

a) Período de inscrição	16/01/2018	18/02/2018
b) Homologação prévia das inscrições	-.-	19/02/2018
c) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	-.-	20/02/2018
d) Homologação final	-.-	21/02/2018
e) Período de avaliação dos projetos inscritos	22/02/2018	28/02/2018
f) Entrevista com os candidatos	01/03/2018	02/03/2018
g) Divulgação do resultado parcial	-.-	06/03/2018
h) Solicitação de recurso à Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) contra resultado parcial	-.-	07/03/2018
i) Análise dos recursos pela CGAE	-.-	08/03/2018
j) Divulgação do Resultado Final	-.-	12/03/2019
k) Início da Pré-incubação	-.-	21/03/2018

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** Caberá à Comissão de Seleção disponibilizar os resultados das diferentes etapas deste processo seletivo.

**8.2** Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas>), nos prazos estipulados no item 7.

## 9 DOS RECURSOS

**9.1** Os proponentes poderão intervir com recursos contra decisão da Comissão de Seleção, conforme estabelecido no cronograma (item 7), através de um formulário online a ser disponibilizado no site do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas>).

## 10 DA INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS NA INCUBADORA

**10.1** As propostas aprovadas serão notificadas via e-mail e/ou telefone para a assinatura do CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

**10.2** Após a notificação, os responsáveis pelas propostas selecionadas terão 15 (quinze) dias úteis para assinatura do contrato acima referido.

**10.3** Após a assinatura do contrato, todos componentes das empresas deverão assinar um Termo de Confidencialidade.

**10.4** Nos casos de desligamento da empresa durante o processo de PRÉ-INCUBAÇÃO, a mesma fica obrigada a devolver quaisquer equipamentos da Instituição conforme recebido.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** As decisões do órgão gestor da Incubadora de Empresas são soberanas no âmbito da mesma.

**11.2** O órgão gestor da Incubadora de Empresas reserva-se o direito de desligar a empresa Pré-Incubada que não atenda os preceitos deste Edital ou de outras normas internas.

**11.3** Fica eleita a Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) o foro de revisão das decisões do órgão gestor da Incubadora de Empresas.

**11.4** Fica eleito o foro de Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016  
Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresa de Porto Alegre





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

## ANEXO I

### FICHA INSCRIÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Nome (responsável pela proposta):

Razão Social (se já possui firma registrada):

CNPJ Inscrição Estadual (se possuir):

CPF:

RG:

Endereço:

Fone residencial:

Fone celular:

Site:

E-mail:

Setor de atividade (Área Tecnológica):

Nome das Pessoas envolvidas na proposta:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

## ANEXO II

### IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Fone residencial:

Fone celular:

E-mail:

#### FORMAÇÃO (Educação Formal)

Curso:

Concluído: Sim ( ) , Não ( )

Instituição:

Previsão de término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga Horária (em horas):

#### FORMAÇÃO (Cursos Complementares)

Curso:

Concluído: Sim ( ) , Não ( )

Instituição:

Previsão de término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga Horária (em horas):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

### ANEXO III

#### Modelo de Negócio Simplificado

O Modelo de Negócios é um instrumento que guia o gestor na construção e modelagem de seu negócio. Ele descreve o negócio, analisa o mercado e expõe variáveis para o gestor tomar suas decisões futuramente. Também serve para descrever sua ideia e avaliar as possibilidades de sucesso, ou seja, de viabilidade de implantação.

De acordo com o exposto acima descreva sua ideia, produto ou serviço inovador, respondendo as perguntas abaixo.

- 01 – Qual a sua ideia, produto ou serviço? (Quais problemas dos clientes pretende resolver? Quais necessidades dos clientes pretende satisfazer?)
- 02 – Quem poderá ser seu cliente? (Quem são os mais importantes clientes? Quais são os clientes típicos/padrão?)
- 03 – Qual o ramo do negócio? (Que atividades a proposta requer?)
- 04 – Quais são os canais de distribuição? (através dos quais canais os segmentos de clientes podem ser alcançados?)
- 05 – Como pretende relacionar-se com o cliente? (como conquistá-lo, mantê-lo e aumentá-lo? Haverá um custo envolvido?)
- 06 – Quais são seus fornecedores de suprimentos, de quem você compra matéria-prima para a montagem, desenvolvimento de seu produto ou serviço?
- 07 – Quais são os custos mais importantes do Modelo de Negócio proposto?
- 08 – Qual proposta de valor os clientes estarão dispostos a pagar?
- 09 – Fale a respeito de seus concorrentes. Seu projeto ou ideia é similar a algum já presente no mercado?
- 10 – Quais as vantagens, pontos fortes de seu produto ou serviço?